

28 de janeiro de 2026

 EMPRESAS EM PORTUGAL – DEMOGRAFIA DAS EMPRESAS  
2024

## NAScerAM CERCA DE 247 MIL EMPRESAS, DAS QUAIS 45 MIL ERAM SOCIEDADES

Em 2024, das 1 593 415 empresas<sup>1</sup> ativas em Portugal, 246 589 nasceram nesse ano, refletindo um ligeiro decréscimo de 0,1% face ao ano anterior (+6,3% em 2023), sendo que cerca de 45 mil dessas eram sociedades. As novas empresas empregaram 292 856 pessoas ao serviço e geraram 4 681 milhões de euros de volume de negócios. No mesmo ano, estima-se que o número de mortes tenha atingido 186 707 empresas (-1,7%), sendo responsáveis pela redução de 208 270 pessoas ao serviço e de 3 982 milhões de euros de volume de negócios. Em termos líquidos, diferença entre nascimentos e mortes, registou-se um saldo positivo no número de empresas, do pessoal ao serviço e do volume de negócios.

**Figura 1**

PRINCIPAIS INDICADORES DA DEMOGRAFIA DAS EMPRESAS EM PORTUGAL (2024)

empresas		nascimentos			mortes		
<b>1 593 415</b> empresas em Portugal ↑ 4,4% (2023-2024)		<b>246 589</b> empresas ↓ 0,1% (2023-2024)	<b>292 856</b> pessoas ao serviço ↑ 1,4% (2023-2024)	<b>4 681 M€</b> volume de negócios ↓ 0,2% (2023-2024)	<b>186 707</b> empresas ↓ 1,7% (2023-2024)	<b>208 270</b> pessoas ao serviço ↓ 8,6% (2023-2024)	<b>3 982 M€</b> volume de negócios ↑ 0,1% (2023-2024)
<b>66,0%</b> empresas individuais	<b>34,0%</b> sociedades	Taxa de natalidade <b>15,5%</b> ↓ 0,7 p.p. (2023-2024)			Taxa de mortalidade <b>11,7%</b> ↓ 0,7 p.p. (2023-2024)		
sociedades não financeiras		nascimentos			mortes		
<b>532 174</b> sociedades ↑ 3,8% (2023-2024)		<b>44 468</b> sociedades ↓ 2,9% (2023-2024)	<b>89 414</b> pessoas ao serviço ↑ 3,5% (2023-2024)	<b>3 122 M€</b> volume de negócios ↓ 0,6% (2023-2024)	<b>15 133</b> sociedades ↓ 44,4% (2023-2024)	<b>30 624</b> pessoas ao serviço ↓ 47,9% (2023-2024)	<b>1 348 M€</b> volume de negócios ↓ 39,3% (2023-2024)
<b>7 801</b> sociedades de elevado crescimento ↑ 12,3% (2023-2024)		Taxa de criação de emprego <b>2,4%</b> ↓ 0,1 p.p. (2023-2024)			Taxa de destruição de emprego <b>0,8%</b> ↓ 0,8 p.p. (2023-2024)		

Nota: Os valores para as mortes de 2024 são estimados.

<sup>1</sup> Neste destaque, com exceção do capítulo da comparação internacional, o termo “empresa” assume como pressuposto base que a cada unidade legal corresponde uma empresa.

Com este destaque, divulgam-se os resultados da Demografia das Empresas para o ano 2024, obtidos a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O SCIE é fundamentalmente alimentado por duas fontes administrativas: (i) a Informação Empresarial Simplificada (IES) em que as sociedades apresentam os seus resultados simultaneamente ao Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE), Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Ministério da Justiça e Ministério da Economia, até ao 15.º dia do 7.º mês posterior à data do termo do exercício económico<sup>2</sup>; e (ii) as declarações fiscais das empresas individuais, sendo que esta fonte fica disponível até ao 15.º dia do 9.º mês após o ano de referência.

O destaque divide-se em três secções principais: total das empresas, sociedades não financeiras, onde incide uma análise mais detalhada, e comparação internacional entre os vários países da União Europeia (UE), para o ano de 2023, os dados mais recentes disponíveis. Em anexo encontram-se dois ficheiros com os principais indicadores demográficos de empresas, que abrangem o período entre 2008 e 2024.

As figuras do presente destaque têm como fonte a Demografia das Empresas, que tem por base o SCIE, a que acresce a base de dados do Eurostat no capítulo da comparação internacional.

## TOTAL DAS EMPRESAS

Em 2024, encontravam-se em atividade 1 593 415 empresas em Portugal, das quais 246 589 nasceram nesse ano, o que representou um ligeiro decréscimo de 0,1% face ao ano anterior (+6,3% em 2023). Estima-se ainda que o número de mortes<sup>3</sup> de empresas tenha atingido 186 707, registando uma redução mais acentuada do que a observada nos nascimentos (-1,7%).

A proporção de empresas sobreviventes 1 ano após o nascimento fixou-se em 73,8%, aumentando 0,2 p.p. face a 2023. Em contrapartida, a taxa de sobrevivência a 3 anos diminuiu 1,2 p.p., situando-se em 47,7%.

O nascimento de empresas individuais cresceu 0,6%, totalizando 201 547 empresas, enquanto o nascimento de sociedades diminuiu 2,9%, invertendo o crescimento registado em 2023 (+6,0% e +7,4% em 2023, respetivamente).

A taxa de sobrevivência das sociedades manteve-se significativamente superior à das empresas individuais, diferença que se acentua quando analisada a sobrevivência a três e quatro anos após o nascimento.

<sup>2</sup> De acordo com o Despacho n.º 2/2025-XXV, o prazo para cumprimento da obrigação de entrega da declaração IES foi prorrogado até ao dia 25 de julho de 2025.

<sup>3</sup> Os valores para as mortes de 2023 são provisórios e os de 2024 são estimados.

### Quadro 1

#### EMPRESAS, NASCIMENTOS, SOBREVIVÊNCIAS E MORTES DE EMPRESAS (2020 A 2024)

Forma Jurídica	Ano	Empresas N.º	Nascimentos N.º	Sobrevivências após:								Mortes N.º	
				1 ano		2 anos		3 anos		4 anos			
				N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
Total das empresas	2024	1 593 415	246 589										186 707
	2023	1 526 926	246 741	182 147	73,8								189 879
	2022	1 453 728	232 173	170 893	73,6	129 936	56,0						168 764
	2021	1 359 035	187 036	141 148	75,5	107 678	57,6	89 160	47,7				140 460
	2020	1 316 256	154 287	116 751	75,7	91 093	59,0	75 521	48,9	64 981	42,1		145 139
Empresas Individuais	2024	1 051 643	201 547										171 366
	2023	1 004 784	200 355	139 357	69,6								162 237
	2022	956 105	188 996	130 899	69,3	93 423	49,4						145 860
	2021	881 644	147 533	104 659	70,9	74 466	50,5	58 728	39,8				118 900
	2020	857 335	118 165	83 557	70,7	60 880	51,5	47 888	40,5	39 545	33,5		124 095
Sociedades	2024	541 772	45 042										15 341
	2023	522 142	46 386	42 790	92,2								27 642
	2022	497 623	43 177	39 994	92,6	36 513	84,6						22 904
	2021	477 391	39 503	36 489	92,4	33 212	84,1	30 432	77,0				21 560
	2020	458 921	36 122	33 194	91,9	30 213	83,6	27 633	76,5	25 436	70,4		21 044

Em 2024, as 246 589 novas empresas empregaram 292 856 pessoas e geraram um volume de negócios de 4 681 milhões de euros, correspondendo a variações de -0,1%, +1,4% e -0,2%, respetivamente, face ao ano anterior. No que se refere às mortes de empresas, estima-se que tenham sido responsáveis pela redução de 208 270 pessoas ao serviço e de 3 982 milhões de euros de volume de negócios. Em termos de nascimentos líquidos<sup>4</sup> registou-se um saldo positivo no número de empresas, do pessoal ao serviço e do volume de negócios. Face a 2023, estas variações foram de +5,3%, 38,3% e -2,2%, respetivamente.

<sup>4</sup> Os nascimentos líquidos correspondem à diferença entre os nascimentos e mortes. Os valores para 2024 são estimados.

## Quadro 2

EMPRESAS, PESSOAL AO SERVIÇO E VOLUME DE NEGÓCIOS DOS NASCIMENTOS E DAS MORTES DAS EMPRESAS (2024)

Desagregação	Empresas		Pessoal ao serviço		Volume de negócios	
	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24
	Nº	%	Nº	%	10 <sup>6</sup> Euros	%
Nascimentos	246 589	-0,1	292 856	1,4	4 681	-0,2
Mortes	186 707	-1,7	208 270	-8,6	3 982	0,1
Nascimentos líquidos	59 882	5,3	84 586	38,3	699	-2,2

Considerando a atividade principal das empresas, em 2024, os setores dos *Outros serviços*<sup>5</sup>, *Construção e atividades imobiliárias*, *Comércio e Transportes e armazenagem* concentraram o maior número de nascimentos de empresas (58,7%, 9,3%, 8,5% e 7,1%).

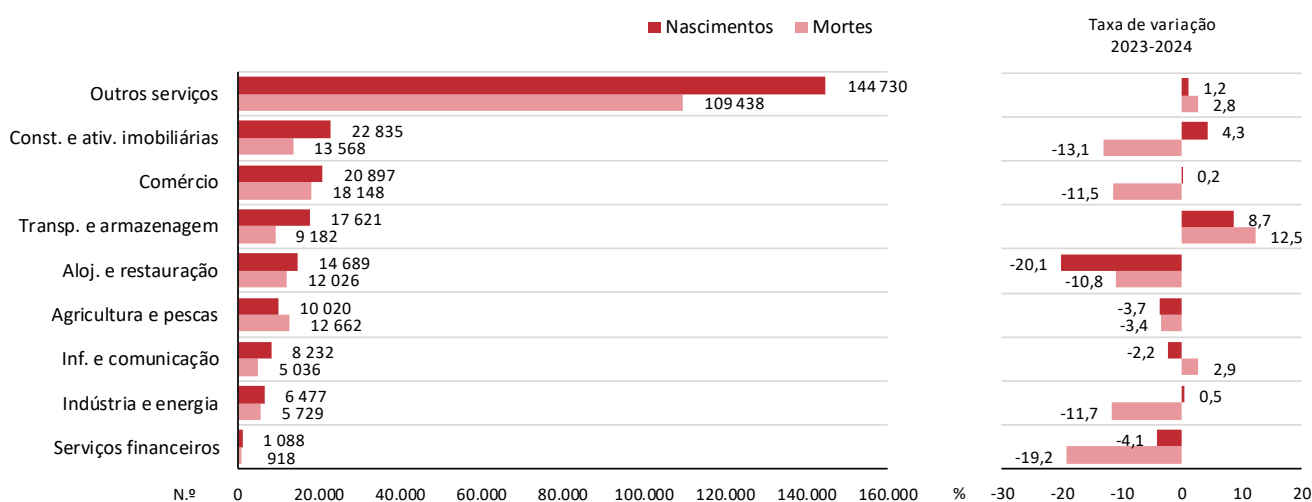
Entre os setores que registaram aumentos no nascimento de empresas entre 2023 e 2024, destacaram-se os *Transportes e armazenagem* (+8,7%) e a *Construção e atividades imobiliárias* (+4,3%). Em sentido contrário, os maiores decréscimos nos nascimentos de empresas verificaram-se no *Alojamento e restauração* (-20,1%), nos *Serviços financeiros* (-4,1%) e na *Agricultura e pescas* -3,7%).

Relativamente às mortes de empresas, estima-se que os setores dos *Outros serviços*, do *Comércio* e da *Construção e atividades imobiliárias* tenham concentrado o maior número de mortes (58,6%, 9,7% e 7,3%). O setor dos *Transportes e armazenagem* evidenciou o maior crescimento no número de mortes entre 2023 e 2024 (+12,5%), seguido da *Informação e comunicação* (+2,9%).

<sup>5</sup> Os Outros serviços incluem as secções M – “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, N – “Atividades administrativas e dos serviços de apoio”, P – “Educação”, Q – “Atividades de saúde humana e apoio social”, R – “Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e Recreativas”, e S – “Outras atividades de serviços”, da CAE Rev. 3.

Figura 2

## NASCIMENTOS E MORTES DE EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE (2024)

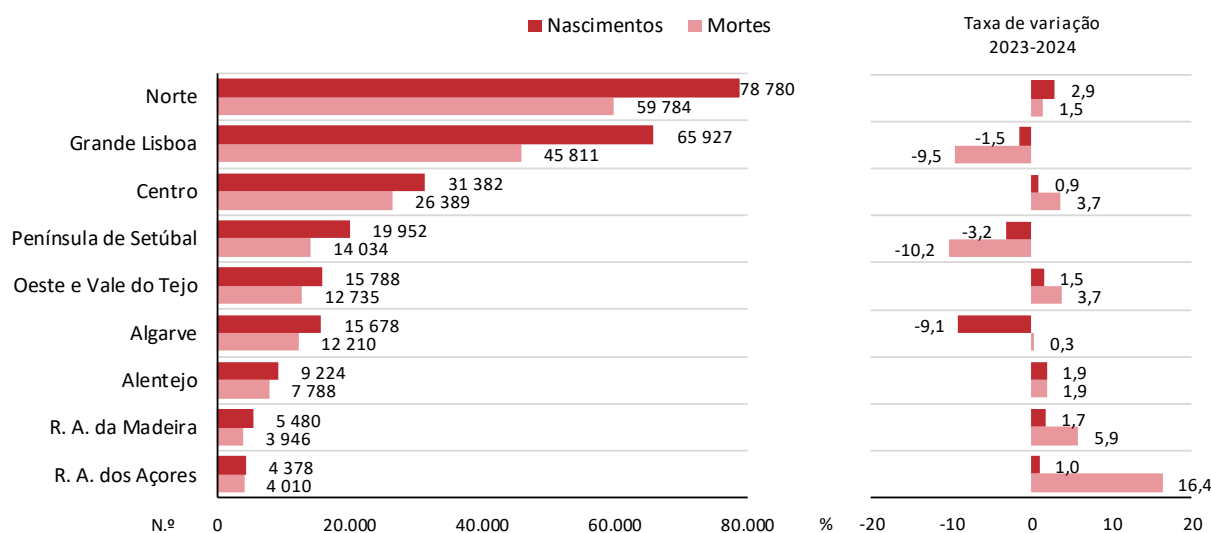


Em 2024, considerando a localização da sede das empresas ao nível 2 da NUTS 2024, o Norte foi a região com a maior concentração de nascimentos (31,9%), seguido da Grande Lisboa (26,7%). Em contrapartida, a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira apresentaram o menor número de nascimentos (1,8% e 2,2%, respetivamente). No que diz respeito às mortes estimadas de empresas, o Norte e a Grande Lisboa apresentaram os valores mais elevados, enquanto as regiões autónomas foram as que registaram o menor número.

Analisando a taxa de variação dos nascimentos de empresas entre 2023 e 2024, o Norte e o Alentejo apresentaram os maiores crescimentos (+2,9% e +1,9%, respetivamente). Em sentido oposto, o Algarve e a Península de Setúbal registaram as maiores diminuições (-9,1% e -3,2%, respetivamente). No que se refere às mortes estimadas de empresas, observaram-se reduções na Península de Setúbal (-10,2%) e na Grande Lisboa (-9,5%). Em contrapartida, o Algarve foi a região com o maior aumento neste indicador (+16,4%).

Figura 3

## NASCIMENTOS E MORTES DE EMPRESAS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (2024)



## SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS

Em 2024, das 532 174 sociedades não financeiras em atividade, 44 468 iniciaram atividade nesse ano, o que representou um decréscimo de 2,9% face a 2023. Estas novas sociedades empregaram 89 414 pessoas e geraram um volume de negócios de 3 122 milhões de euros, traduzindo variações de +3,5% no emprego e -0,6% no volume de negócios, em comparação com o gerado pelas sociedades nascidas no ano anterior.

A taxa de criação de emprego, definida como o quociente entre o pessoal ao serviço das sociedades que iniciaram atividade no ano e o total de pessoal ao serviço de todas as sociedades em atividade, fixou-se em 2,4% em 2024, -0,1 p.p. do que em 2023.

Em termos setoriais, a *Informação e comunicação* registou o maior crescimento no número de nascimentos de sociedades em 2024 (+2,5%), seguido dos *Outros serviços* (+1,6%). Em valores absolutos, foram os *Outros serviços* e a *Construção e atividades imobiliárias* que concentraram o maior número de nascimentos de sociedades, com 12 381 e 10 481, respetivamente (+1,6% e +1,0%, pela mesma ordem, face ao ano anterior).

As sociedades que iniciaram atividade no setor dos *Outros serviços* concentraram 21,8% do pessoal ao serviço associado aos nascimentos, equivalendo a 19 523 pessoas, seguidas da *Construção e atividades imobiliárias* com 21,2%, e 18 974 pessoas. No que se refere ao volume de negócios, as novas sociedades do *Comércio* destacaram-se concentrando 31,6% do volume de negócios dos nascimentos, atingindo 986 milhões de euros (+5,9% face a 2023)

### Quadro 3

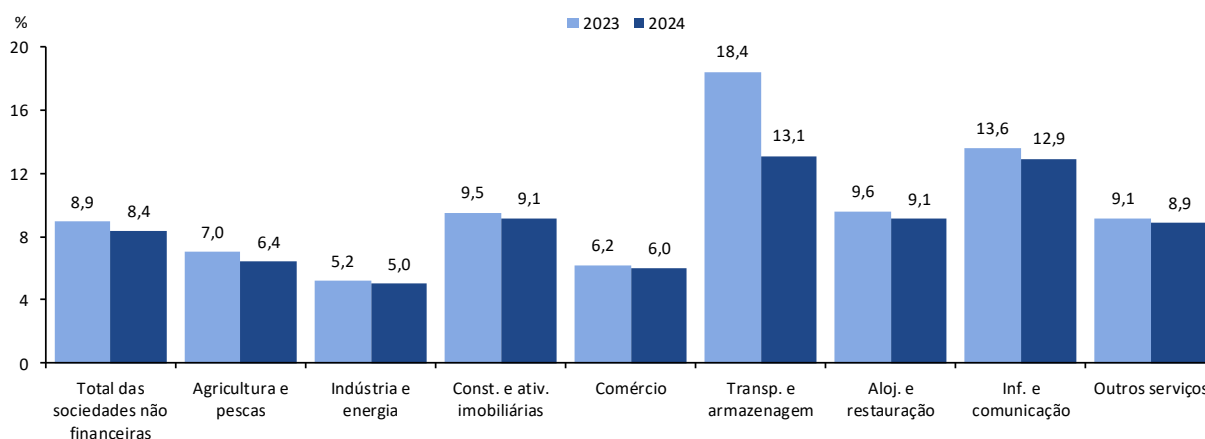
NÚMERO, PESSOAL AO SERVIÇO, VOLUME DE NEGÓCIOS E TAXA DE CRIAÇÃO DE EMPREGO DOS NASCIMENTOS DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (2024)

Desagregação	Sociedades		Nascimentos						Taxa de criação de emprego	
			Sociedades		Pessoal ao Serviço		Volume de negócios			
	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24	2024	Var. 23-24
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	10 <sup>6</sup> Euros	%	%	p.p.
Total das sociedades não financeiras	532 174	3,8	44 468	-2,9	89 414	3,5	3 122	-0,6	2,4	-0,1
Agricultura e pescas	21 013	2,8	1 344	-6,5	11 378	42,7	103	23,0	11,1	3,0
Indústria e energia	45 058	0,3	2 250	-3,4	5 503	6,0	181	-27,6	0,7	0,0
Const. e ativ. imobiliárias	114 725	5,2	10 481	1,0	18 974	-0,7	598	-13,6	4,1	-0,4
Comércio	106 753	0,8	6 392	-2,5	11 347	-1,8	986	5,9	1,6	-0,1
Transp. e armazenagem	32 584	8,1	4 274	-23,1	6 410	-17,5	154	-5,3	3,2	-1,0
Aloj. e restauração	52 488	3,6	4 784	-1,6	12 161	3,5	303	13,2	3,4	-0,2
Inf. e comunicação	19 817	7,9	2 562	2,5	4 118	0,7	194	1,7	2,5	-0,2
Outros serviços	139 736	4,8	12 381	1,6	19 523	2,9	603	7,3	2,2	-0,1

Em 2024, a taxa de natalidade das sociedades não financeiras situou-se em 8,4%, menos 0,5 p.p. face à verificada em 2023. O setor dos *Transportes e armazenagem* registou a taxa de natalidade mais elevada, com 13,1%, seguindo-se a *Informação e comunicação* com 12,9% (-5,3 p.p. e -0,7 p.p., respetivamente, face a 2023). Os restantes setores de atividade também registaram decréscimos neste indicador, face ao ano anterior.

Figura 4

TAXA DE NATALIDADE DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (2023 E 2024)



Em 2024, 92,3% das sociedades não financeiras sobreviveram ao primeiro ano de atividade (-0,3 p.p. face ao ano anterior). No final do segundo ano de atividade, a taxa de sobrevivência fixou-se em 84,6%, registando um aumento de 0,6 p.p. face ao ano anterior. Considerando um horizonte temporal mais longo, 66,8% das sociedades nascidas 5 anos antes mantiveram-se ativas em 2024, o que representou um aumento de 0,1 p.p. face ao ano anterior.

Em termos setoriais, o setor dos *Outros serviços* apresentou a taxa de sobrevivência mais elevada no primeiro ano de vida (93,5%), seguido da *Construção e atividades imobiliárias* (93,1%).

#### Quadro 4

TAXA DE SOBREVIVÊNCIA DOS NASCIMENTOS DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (2024)

Desagregação	Taxa de sobrevivência									
	A 1 ano		A 2 anos		A 3 anos		A 4 anos		A 5 anos	
	2024	Var. 23-24	2024	Var. 23-24	2024	Var. 23-24	2024	Var. 23-24	2024	Var. 23-24
	%	p.p.	%	p.p.	%	p.p.	%	p.p.	%	p.p.
Total das sociedades não financeiras	92,3	-0,3	84,6	0,6	77,0	0,6	70,3	-1,4	66,8	0,1
Agricultura e pescas	92,1	2,0	81,7	-0,3	76,7	0,1	70,7	-2,3	69,0	-3,2
Indústria e energia	91,2	-0,8	84,1	0,3	75,7	-1,1	70,6	0,0	65,1	-1,3
Const. e ativ. imobiliárias	93,1	-0,4	86,8	-0,1	81,1	1,1	74,7	-1,8	71,8	0,0
Comércio	89,8	-0,6	80,3	0,3	71,3	-1,2	65,3	-2,7	63,0	1,4
Transp. e armazenagem	92,1	-0,3	83,1	2,0	73,5	4,2	62,8	-4,8	61,2	-2,5
Aloj. e restauração	91,2	-0,4	82,2	0,6	73,3	1,3	65,1	-0,3	60,4	-0,7
Inf. e comunicação	92,8	-1,3	85,4	1,2	76,2	-1,2	70,9	2,9	63,5	-0,4
Outros serviços	93,5	-0,2	86,6	0,9	79,1	0,2	73,3	-1,3	70,3	1,9

Estima-se que, em 2024, o número de mortes de sociedades não financeiras tenha sido de 15 133, o que representou uma diminuição de 44,4% face a 2023. Estas mortes traduziram-se numa redução de 30 624 pessoas ao serviço e numa diminuição de 1 348 milhões de euros de volume de negócios, correspondendo a variações de -47,9% e -39,3%, respetivamente, face às mortes provisórias registadas em 2023.

A taxa de destruição de emprego<sup>6</sup>, definida como o quociente entre o pessoal ao serviço das sociedades que morreram e o total de pessoas ao serviço das sociedades em atividade, fixou-se em 0,8% em 2024, -0,8 p.p. que no ano anterior.

<sup>6</sup> A taxa de destruição de emprego de 2023 é provisória e a de 2024 é estimada.

Em termos setoriais, os *Outros serviços* e o *Comércio* concentraram o maior número de mortes de sociedades em 2024: 3 826 e 3 315, respetivamente (-40,5% e -43,6%, pela mesma ordem, face ao ano anterior).

### Quadro 5

NÚMERO, PESSOAL AO SERVIÇO, VOLUME DE NEGÓCIOS E TAXA DE DESTRUIÇÃO DE EMPREGO DAS MORTES DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (2024)

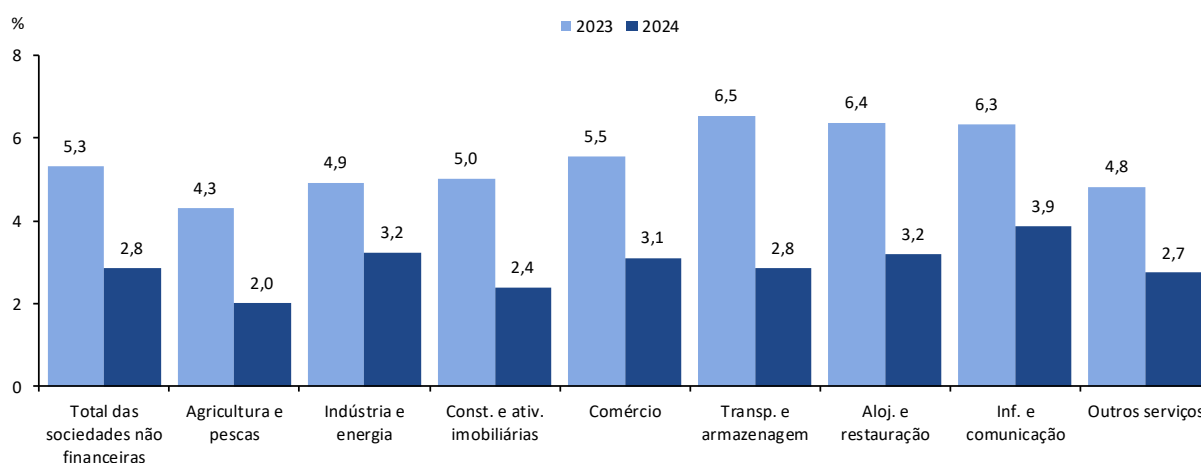
Desagregação	Sociedades		Mortes						Taxa de destruição de emprego	
			Sociedades		Pessoal ao Serviço		Volume de negócios		2024	TV 23-24
	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	10 <sup>6</sup> Euros	%	%	p.p.
Total das sociedades não financeiras	532 174	3,8	15 133	-44,4	30 624	-47,9	1 348	-39,3	0,8	-0,8
Agricultura e pescas	21 013	2,8	423	-51,9	672	-77,3	6	-86,1	0,6	-2,3
Indústria e energia	45 058	0,3	1 457	-34,0	6 926	-41,2	436	12,8	0,9	-0,6
Const. e ativ. imobiliárias	114 725	5,2	2 744	-49,8	4 015	-61,3	450	-5,8	0,8	-1,4
Comércio	106 753	0,8	3 315	-43,6	4 799	-51,8	225	-65,7	0,7	-0,7
Transp. e armazenagem	32 584	8,1	928	-53,0	1 303	-58,9	35	-74,8	0,6	-1,0
Aloj. e restauração	52 488	3,6	1 673	-48,2	3 277	-49,6	79	-46,9	0,9	-1,0
Inf. e comunicação	19 817	7,9	767	-34,0	1 167	-47,2	27	-62,1	0,7	-0,7
Outros serviços	139 736	4,8	3 826	-40,5	8 465	-28,1	90	-69,9	0,9	-0,4

Em 2024, a taxa de mortalidade<sup>7</sup> das sociedades não financeiras situou-se em 2,8%, menos 2,5 p.p. face à verificada em 2023. O setor da *Informação e comunicação* registou a taxa de mortalidade mais elevada, com 3,9%, seguindo-se a *Indústria e energia* e o *Alojamento e restauração* com 3,2% (4,9% e 6,4%, respetivamente, em 2023). O setor da *Agricultura e pescas* registou a taxa de mortalidade mais baixa (2,0%, menos 2,3 p.p. que no ano anterior). Estima-se que todos os setores de atividade registaram taxas de mortalidade inferiores às observadas em 2023.

<sup>7</sup> A taxa de mortalidade de 2023 é provisória e a de 2024 é estimada.

Figura 5

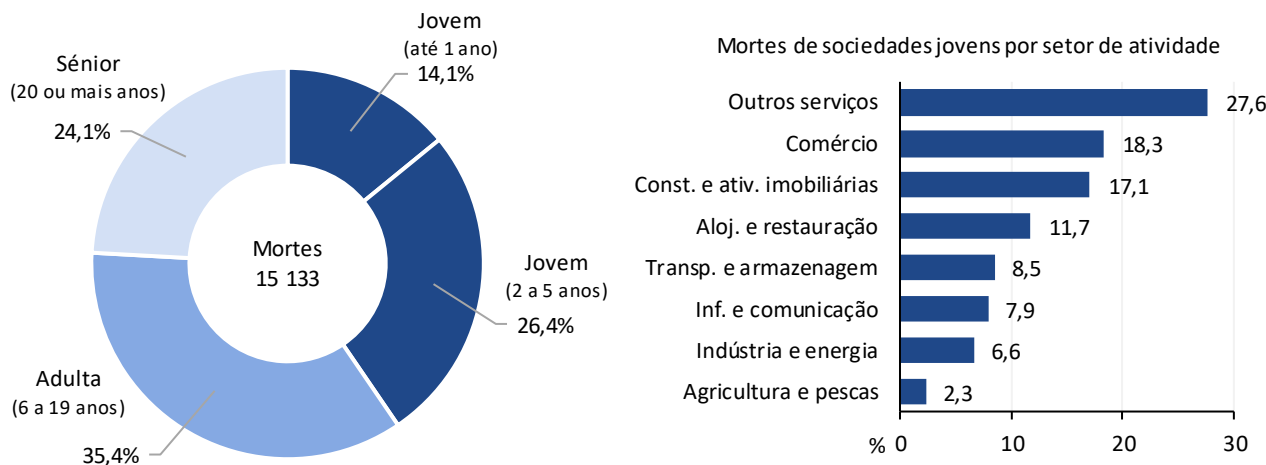
## TAXA DE MORTALIDADE DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (2023 E 2024)



Em 2024, das 15 133 sociedades não financeiras que morreram, 40,5% tinham 5 ou menos anos de idade, ou seja, eram jovens (53,7% no ano anterior), evidenciando uma maior vulnerabilidade nos primeiros anos de vida. Das sociedades jovens (5 anos ou menos), 27,6% encontravam-se nos *Outros serviços*, 18,3% no *Comércio* e 17,1% na *Construção e atividades imobiliárias*.

Figura 6

## MORTES DE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS POR AGREGAÇÃO DE IDADE E SETOR DE ATIVIDADE (2024)

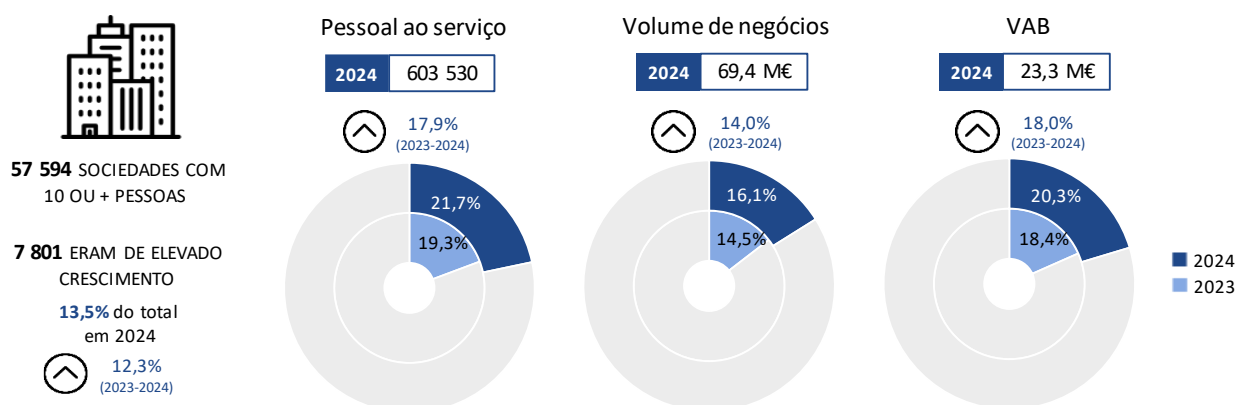


Em 2024, existiam 7 801 sociedades não financeiras de elevado crescimento<sup>8</sup> (+12,3% face a 2023), correspondendo a 13,5% do total de sociedades não financeiras com 10 ou mais pessoas remuneradas em Portugal, 21,7% do pessoal ao serviço, 16,1% do volume de negócios e 20,3% do VAB gerado.

No mesmo ano, estas sociedades empregaram 603 530 pessoas (+17,9% face a 2023), geraram 69,4 milhões de euros de volume de negócios e 23,3 milhões de euros de VAB (+14,0% e +18,0%, respetivamente, face ao ano anterior).

Figura 7

PRINCIPAIS INDICADORES DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS DE ELEVADO CRESCIMENTO E PESO NO TOTAL DAS SOCIEDADES COM 10 OU MAIS PESSOAS REMUNERADAS (2024)



Em 2024, embora as sociedades de grande dimensão representassem apenas 5,2% do total de sociedades não financeiras de elevado crescimento, concentraram 45,3% do pessoal ao serviço, 46,1% do volume de negócios e 46,5% do VAB. Estas sociedades registaram ainda crescimentos de 27,9%, 25,9%, 13,7% e 18,5% nestas variáveis.

Em termos setoriais, o setor dos *Outros serviços* concentrou o maior número de sociedades de elevado crescimento (21,5%), seguido do *Alojamento e restauração* (19,8%). Este último destacou-se por evidenciar o maior crescimento no número de sociedades de elevado crescimento entre 2023 e 2024 (+33,3%), bem como os maiores crescimentos do pessoal ao serviço, volume de negócios e do VAB (+44,3%, +57,3% e +60,5%, pela mesma ordem). O VAB gerado pelo setor dos *Outros serviços*, ascendeu a 5 984 milhões de euros (+20,6% que em 2023), representando 25,7% do VAB do total das sociedades de elevado crescimento.

<sup>8</sup> Sociedades com 10 ou mais pessoas remuneradas e com um crescimento médio anual superior a 10% ao longo de um período de 3 anos, sendo o crescimento medido em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas.

### Quadro 6

#### PRINCIPAIS INDICADORES DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS DE ELEVADO CRESCIMENTO (2024)

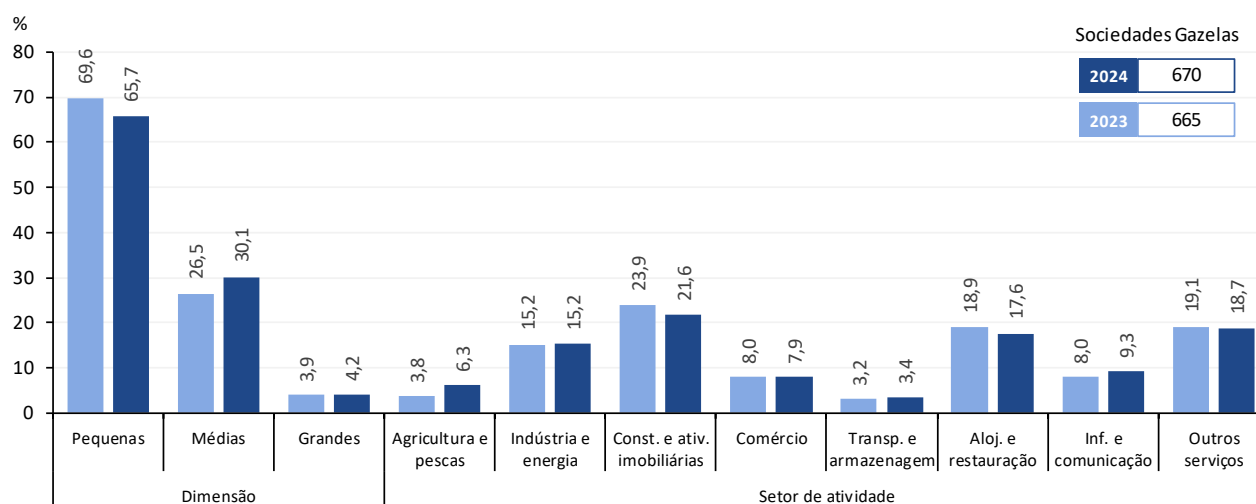
Desagregação	Sociedades		Pessoal ao serviço		Volume de negócios		VAB	
	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24	2024	TV 23-24
	N.º	%	N.º	%	10 <sup>6</sup> Euros	%	10 <sup>6</sup> Euros	%
Sociedades não financeiras com 10 ou mais pessoas remuneradas	57.594	3,7	2.781.377	4,8	431.228	3,0	114.405	6,6
Sociedades de elevado crescimento	7.801	12,3	603.530	17,9	69.386	14,0	23.263	18,0
<i>Dimensão</i>								
Pequenas	5.335	10,4	139.181	10,6	14.086	12,5	4.719	16,5
Médias	2.063	14,5	191.236	13,1	23.322	15,4	7.737	18,3
Grandes	403	27,9	273.113	25,9	31.979	13,7	10.806	18,5
<i>Setor de atividade</i>								
Agricultura e pescas	225	10,8	15.669	43,8	1.046	15,4	364	16,8
Indústria e energia	1.297	-0,9	86.352	-0,8	15.415	-19,0	3.996	-13,2
Const. e ativ. imobiliárias	1.174	8,2	70.802	15,3	7.974	25,9	2.477	19,2
Comércio	1.151	9,0	71.078	19,8	18.500	28,5	3.182	25,2
Transp. e armazenagem	359	11,1	32.793	40,9	5.098	10,8	1.407	42,9
Aloj. e restauração	1.541	33,3	81.244	44,3	5.745	57,3	2.689	60,5
Inf. e comunicação	376	4,4	52.657	15,3	5.037	26,9	3.164	23,7
Outros serviços	1.678	15,2	192.935	15,0	10.572	32,7	5.984	20,6

Em 2024, o número de sociedades não financeiras jovens de elevado crescimento, designadas gazelas, aumentou 0,8% (+8,3% em 2023), totalizando 670 sociedades. O conjunto das gazelas foi responsável por gerar um VAB de 1 267 milhões de euros, menos 42 milhões de euros do que no ano anterior, correspondendo a 1,1% do total das sociedades não financeiras com 10 ou mais pessoas remuneradas.

Em termos de dimensão, as pequenas sociedades concentraram a maioria das gazelas (65,7%), seguidas das sociedades de média dimensão (30,1%) e das grandes sociedades (4,2%). Por setor de atividade, a *Construção e atividades imobiliárias* concentrou o maior número de gazelas (21,6%), seguindo-se o setor dos *Outros serviços* (18,7%). Pelo contrário, o setor dos *Transportes e armazenagem* continuou a registar a menor proporção de gazelas (3,4%).

Figura 8

## DISTRIBUIÇÃO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS GAZELAS (2023 E 2024)

COMPARAÇÃO INTERNACIONAL<sup>9</sup>

O estudo comparativo da demografia empresarial na União Europeia (UE) é essencial para compreender as dinâmicas de criação, crescimento e morte das empresas nos diferentes Estados-Membros. O processo de nascimento e morte de empresas assegura a renovação do tecido produtivo e a capacidade de adaptação das economias, constituindo um indicador central da dinâmica empresarial de cada país. De seguida, apresenta-se uma comparação entre os 27 países da UE, com base em diversos indicadores da demografia das empresas disponíveis no portal do Eurostat.

Em 2023, a taxa de natalidade das empresas da UE, definida como o número de nascimentos em percentagem do total de empresas ativas, fixou-se em 10,5%. Este indicador apresentou uma variação significativa entre os Estados-Membros, oscilando entre um máximo de 19,6% na Lituânia e um mínimo de 6,2% na Áustria. Portugal registou a terceira taxa de natalidade mais elevada (16,8%), superando a média da UE em 6,3 p.p., resultado fortemente influenciado pela elevada dinâmica das empresas individuais, que representaram a maioria dos novos nascimentos.

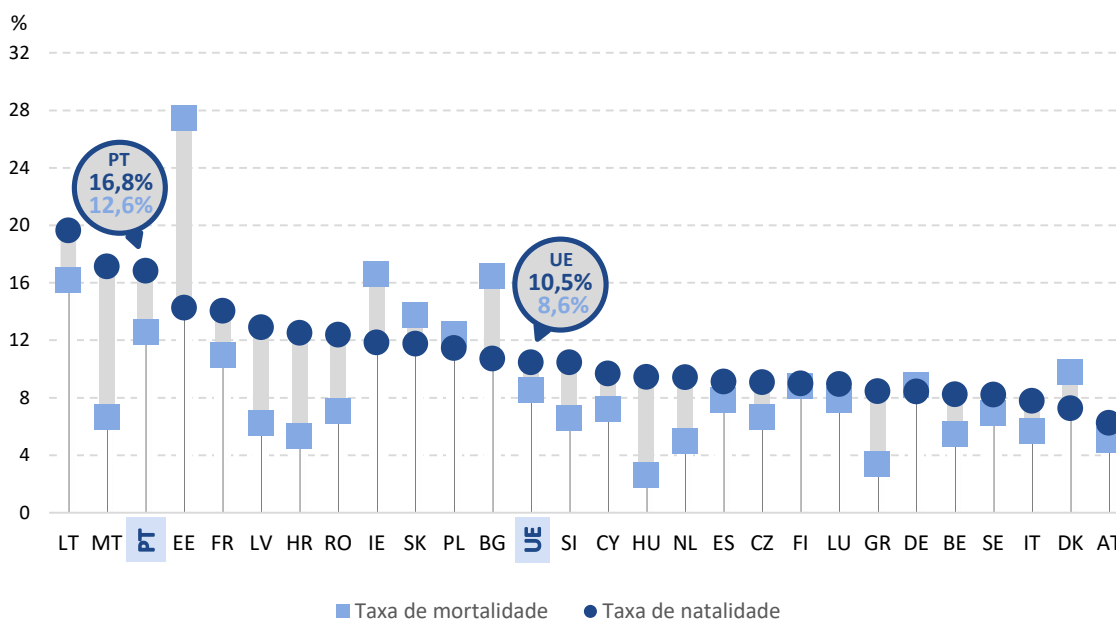
<sup>9</sup> Por questões de comparabilidade entre os vários Estados-Membros, os resultados apresentados incidem sobre as empresas classificadas nas secções B a S da NACE Rev. 2, com exceção da divisão 94, tendo por base o conceito estatístico de empresa associado ao Regulamento (UE) 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, na sua redação atual, relativo às estatísticas europeias das empresas. Ver nota técnica para mais detalhes. Os dados mais recentes disponíveis são os de 2023.

Quanto à mortalidade das empresas<sup>10</sup>, a taxa da UE situou-se em 8,6%, variando entre um máximo de 27,5% na Estónia e um mínimo de 2,6% na Hungria. Em Portugal a taxa de mortalidade atingiu 12,6%, resultado 4,0 p.p. superior à média da UE.

A maior divergência entre as taxas de natalidade e mortalidade das empresas em 2023 foi observada na Estónia, onde a taxa de mortalidade excedeu a de natalidade em 13,2 p.p. Em contrapartida, Malta destacou-se pela maior diferença positiva, com a taxa de natalidade a superar a taxa de mortalidade em 10,5 p.p.

Figura 9

## NATALIDADE E MORTALIDADE DAS EMPRESAS POR PAÍS DA UE (2023)



A taxa de criação de emprego, calculada como o quociente entre o pessoal ao serviço das empresas que iniciaram atividade no ano e o total de pessoal ao serviço de todas as empresas em atividade, atingiu 2,3% na UE, em 2023. Portugal destacou-se ao registar a taxa de criação de emprego mais elevada da UE (+5,9%), superior em 3,6 p.p. à média da UE, evidenciando um contributo significativo das empresas recém-criadas para a geração líquida de emprego. Em sentido oposto, a Finlândia voltou a apresentar a taxa mais baixa entre os Estados-Membros, fixando-se em 0,9%.

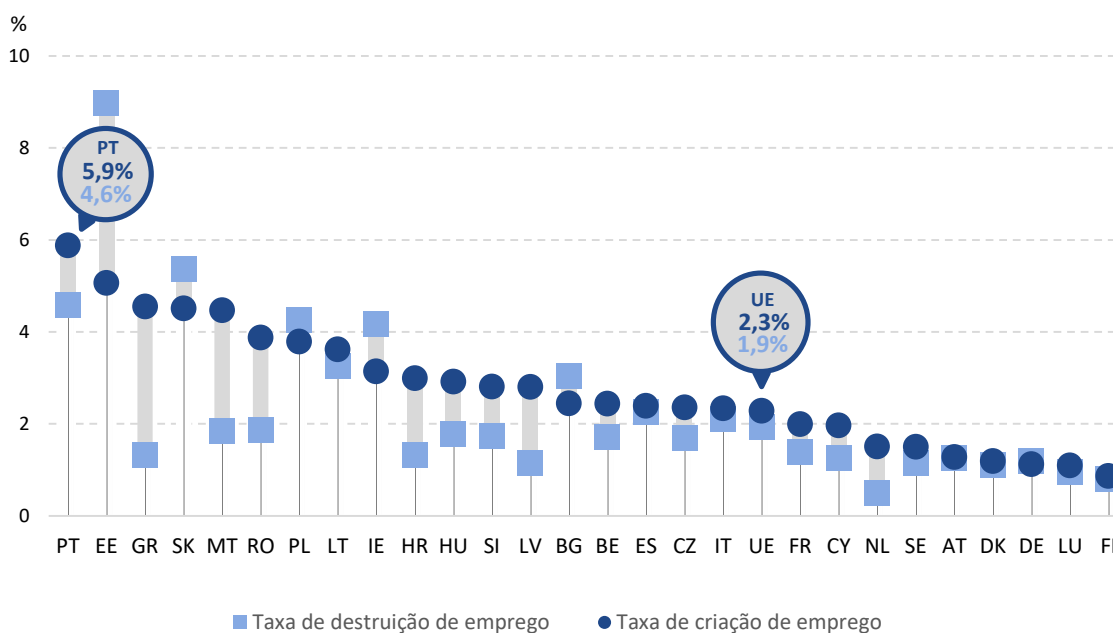
<sup>10</sup> A taxa de mortalidade de 2023 é provisória ou estimada conforme os países.

No que respeita à taxa de destruição de emprego<sup>11</sup>, definida como o quociente entre o pessoal ao serviço das empresas que morreram e o total de pessoas ao serviço das empresas em atividade, Portugal registou uma taxa de 4,6%, em 2023, superior em 2,7 p.p. à média da UE (1,9%). A Estónia apresentou a taxa de destruição de emprego mais elevada da UE (9,0%). Pelo contrário, os Países Baixos e a Finlândia, registaram os valores mais baixos deste indicador (0,5% e 0,8%, respetivamente).

Dos 27 Estados-Membros da UE, 6 apresentaram uma diferença negativa entre estas duas taxas, ou seja, uma destruição líquida de postos de trabalho. A Estónia destacou-se novamente com o maior diferencial negativo (-3,9 p.p.).

Figura 10

## CRIAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE EMPREGO POR PAÍS DA UE (2023)

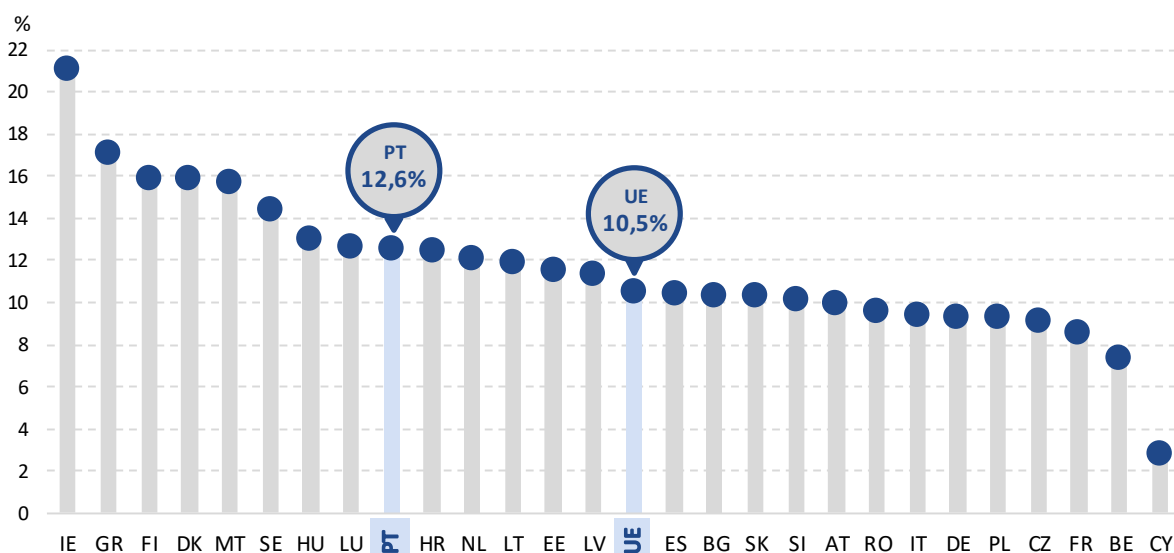


<sup>11</sup> A taxa de destruição de emprego de 2023 é provisória ou estimada conforme os países.

Em 2023, as empresas de elevado crescimento representavam 12,6% do total das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço em Portugal, superando em 2,1 p.p. a média da UE, que foi de 10,5%. A Irlanda destacou-se ao apresentar a maior proporção de empresas de elevado crescimento, aproximadamente uma em cada cinco empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço enquadrava-se nesta categoria. Por outro lado, 9 países da UE registaram uma proporção inferior a 10% de empresas de elevado crescimento, destacando-se o Chipre, onde apenas 2,8% das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço foram classificadas como empresas de elevado crescimento.

**Figura 11**

EMPRESAS DE ELEVADO CRESCIMENTO MEDIDA EM TERMOS DE EMPREGO POR PAÍS DA UE (2023)



## NOTA TÉCNICA

Os dados estatísticos apresentados correspondem aos dados definitivos da Demografia das Empresas, para o ano de referência de 2024, com exceção das mortes de empresas e variáveis associadas que correspondem a dados estimados, enquanto os dados de 2023 são provisórios e os de 2022 definitivos. Neste destaque, com exceção do capítulo da comparação internacional, o termo “empresa” assume como pressuposto base que a cada unidade legal corresponde uma empresa. Estes dados resultam de um processo de integração da informação estatística sobre empresas, tendo por base o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O SCIE baseia-se em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES). Esta informação é complementada, por um lado, com dados para os empresários em nome individual e trabalhadores independentes (designados por empresas individuais) recebidos através do Protocolo estabelecido entre o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) e a Autoridade Tributária e Aduaneira e, por outro, com informação proveniente da Base Integrada de Unidades Económicas do INE.

O âmbito da análise efetuada corresponde ao total das empresas classificadas nas secções A a S da CAE Rev. 3, com exceção da secção O – “Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória”. Foram considerados 9 grupos de atividades económicas: Agricultura e pescas (secção A da CAE Rev. 3), Indústria e energia (secções B a E), Construção e atividades imobiliárias (secções F e L), Comércio (secção G), Transportes e armazenagem (secção H), Alojamento e restauração (secção I), Informação e comunicação (secção J), Serviços financeiros (secção K) e Outros serviços (secções M – “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, N – “Atividades administrativas e dos serviços de apoio”, P – “Educação”, Q – “Atividades de saúde humana e apoio social”, R – “Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e Recreativas”, e S – “Outras atividades de serviços”). Os dados da Demografia de Empresas para 2023 passaram a incluir, na secção K, o grupo 653 – Fundos de pensões e regimes profissionais complementares, da CAE Rev. 3.

A classificação das empresas de grande dimensão baseou-se na adaptação da Recomendação da Comissão de 6 de maio de 2003 (Recomendação n.º 2003/361/CE), transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro. Assim, foram consideradas grandes empresas as (i) empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço, ou (ii) empresas com volume de negócios superior a 50 milhões de euros e ativo líquido superior a 43 milhões de euros. As empresas que não cumpriam estes critérios foram classificadas como micro, pequena e média (PME).

Os resultados no capítulo da comparação internacional, relativos aos 27 Estados-Membros da União Europeia (UE), foram extraídos da página do Eurostat a 13/01/2026. Os dados relativos à mortalidade das empresas e taxa de destruição de emprego para Portugal são provisórios, sendo que os valores agregados para o total da UE também foram ajustados em conformidade. Estes dados dizem respeito às empresas classificadas nas secções B a S da NACE Rev. 2, com exceção da divisão 94, e têm como base o conceito estatístico de empresa definido pelo Regulamento (UE) 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019

(Regulamento EBS), na sua redação atual. Os dados relativos à mortalidade das empresas e taxa de destruição de emprego para Portugal são provisórios.

O Regulamento EBS, relativo às estatísticas europeias das empresas, define uma empresa como a mais pequena combinação de unidades legais, que constitui uma unidade organizacional de produção de bens e de serviços usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Esta pode exercer uma ou várias atividades, num ou vários locais, podendo corresponder a uma única unidade legal. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, portanto, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades legais.

Desde o ano de referência de 2021, no âmbito do Regulamento EBS, o INE passou a produzir dados das Estatísticas Estruturais das Empresas para envio ao Eurostat, tendo em conta esta nova unidade estatística para um conjunto de grupos com impacto significativo na economia nacional. Nestes grupos, foi assumido que cada segmento de negócio corresponde a uma empresa composta por mais do que uma unidade legal. Nos restantes casos, continuou-se a considerar que a unidade legal coincide com a empresa.

## PRINCIPAIS CONCEITOS

**Atividade económica:** resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

**Atividade principal:** atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

**Dimensão média:** reflete a dimensão média da empresa no que se refere ao pessoal ao serviço.

**Empresa:** entidade jurídica (pessoa singular e coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, num ou vários locais.

**Empresa de elevado crescimento:** empresa com 10 ou mais pessoas remuneradas e com um crescimento médio anual superior a 10% ao longo de um período de 3 anos, sendo o crescimento medido em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas.

**Empresa jovem de elevado crescimento (gazelas):** empresa com 10 ou mais pessoas remuneradas e até 5 anos de idade com um crescimento médio anual superior a 10% ao longo de um período de 3 anos, sendo o crescimento medido em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas.



**Grande empresa:** empresa que emprega 250 ou mais pessoas, ou cujo volume de negócios é superior a 50 milhões de euros e o ativo líquido superior a 43 milhões de euros.

**Média empresa:** empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não está classificada como pequena empresa e/ou microempresa.

**Microempresa:** empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

**Morte real de empresa:** empresa que cessou a atividade. Considera-se cessada a atividade, uma vez verificada a dissolução de uma combinação de fatores de produção, desde que não existam quaisquer outras empresas envolvidas no processo. Não se incluem empresas que cessaram a sua atividade devido a fusão, aquisição maioritária, dissolução ou reestruturação de um conjunto de empresas. Não se incluem, igualmente, as saídas devidas apenas a uma mudança da atividade.

**Nascimento real de empresa:** empresa que resulta da criação de uma combinação de fatores de produção, desde que não existam outras empresas envolvidas neste acontecimento. Não se incluem empresas que entram devido a fusão, cisão ou reestruturação de um conjunto de empresas. Não se incluem, igualmente, as entradas derivadas somente de uma alteração de atividade.

**Pequena empresa:** empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, e que não está classificada como microempresa.

**Sobrevivência da empresa:** a empresa sobrevive se estiver em atividade em termos de volume de negócios e/ou emprego em qualquer período do ano ou se a unidade legal a que está ligada tiver cessado a atividade, mas esta tenha sido retomada por uma ou mais unidades legais novas, criadas especificamente para utilizar os fatores de produção dessa empresa.

**Taxa de mortalidade de empresas:** corresponde ao quociente entre o número de mortes reais de empresas em N e o total de empresas ativas na população nesse mesmo ano N.

**Taxa de natalidade de empresas:** corresponde ao quociente entre o número de nascimentos reais de empresas em N e o total de empresas ativas na população nesse mesmo ano N.

**Taxa de sobrevivência a X ano de empresas:** corresponde ao quociente entre o total de empresas sobreviventes em N e nascidas em N-X e o total de nascimentos reais de empresas no ano N-X.

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

%: Percentagem

CAE Rev. 3: Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

Dif.: Diferença

IES: Informação Empresarial Simplificada

INE: Instituto Nacional de Estatística, I. P.



N.º: Número

NACE Rev. 2: Statistical Classification of Economic Activities, Revision 2

NUTS: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

PME: Micro, pequenas e médias empresas

p.p.: pontos percentuais

R. A.: Região Autónoma

SCIE: Sistema de Contas Integradas das Empresas

TV: Taxa de variação

UE: União Europeia (27 países)

VAB: Valor Acrescentado Bruto

Var.: Variação

## LISTA DE PAÍSES

AT: Áustria

BE: Bélgica

BG: Bulgária

CY: Chipre

CZ: Chéquia

DE: Alemanha

DK: Dinamarca

EE: Estónia

ES: Espanha

FI: Finlândia

FR: França

GR: Grécia

HR: Croácia

HU: Hungria

IE: Irlanda

IT: Itália

LT: Lituânia

LU: Luxemburgo

LV: Letónia

MT: Malta

NL: Países Baixos

PL: Polónia

PT: Portugal

RO: Roménia

SE: Suécia

SI: Eslovénia

SK: Eslováquia

## INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

- Por questões relacionadas com o arredondamento dos valores, os totalizadores, em valor ou percentagem, podem não corresponder exatamente à soma das suas parcelas.
- No texto do destaque, salvo indicação em contrário, a ordem em que se apresentam os resultados permanece inalterada.
- Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema [Empresas no portal do INE](#).